

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

ATA DA 254ª SESSÃO ORDINÁRIA

Aos seis dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 14h59, na sala de reuniões do gabinete da Defensoria Pública-Geral, localizada no prédio sede, em Belém, sito à Tv. Padre Prudêncio nº 154 – *facultada a participação de forma virtual, via aplicativo Zoom, devido à atual situação de pandemia* – reuniram-se os Membros e Membras do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado, o Defensor Público-Geral, JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO, a Subdefensora Pública-Geral, MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS, o Corregedor-Geral, EDGAR MOREIRA ALAMAR, a Ouvidora-Geral, NORMA MIRANDA BARBOSA, os Conselheiros eleitos: ALEXANDRE MARTINS BASTOS, MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA, DYEGO AZEVEDO MAIA, JACQUELINE BASTOS LOUREIRO, ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS, SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO e LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA; e o Presidente da ADPEP, MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO, para realização da 254ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Pará.

1 – EXPEDIENTE:

1.1) Abertura da sessão, conferência de quórum e instalação da reunião:

Registre-se a presença do presidente da Associação dos Servidores da Defensoria Pública do Pará, ALEX GONÇALVES SOARES. Verificada a existência de quórum, a sessão foi aberta pelo presidente do Conselho Superior e Defensor Público-Geral, JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO.

1.2) Leitura, aprovação e assinatura da ata da reunião anterior, caso esta providência ainda não tenha sido tomada. Não houve

1.3) Comunicações da Presidente e dos Conselheiros. Não houve.

1.4) Relato do Secretário-Executivo sobre as providências tomadas para o cumprimento das deliberações da sessão anterior e outros informes: Não houve.

1.5) Distribuição de novos expedientes e redistribuição:

1.5.1) PROCESSO CSDP Nº 596/2022 – CSDP (PAE Nº 2022/1500456)

ASSUNTO: Cria e regulamenta a Central de Coordenação de Políticas da Defensoria Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.

PROponentes: DANIEL AUGUSTO LOBO DE MELO - Coordenador de Políticas Cíveis Metropolitano / FÁBIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA - Coordenador de Políticas Penais Metropolitano.

RELATOR: EDGAR MOREIRA ALAMAR.

1.5.2) PROCESSO CSDP Nº 597/2023 – CSDP (PAE Nº 2022/1503376)

ASSUNTO: Requerimento de afastamento de curta duração para elaboração de dissertação de mestrado.

PROponente: MARINA GOMES NORONHA – DEFENSORA PÚBLICA

RELATOR: ALEXANDRE MARTINS BASTOS

1.5.3) PROCESSO CSDP Nº 563/2022 – CSDP (PAEs Nº 2022/172104 e 2022/172127)

ASSUNTO: Consulta referente a requerimento de redução de jornada de trabalho em virtude de filho menor de idade com deficiência.

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

49 INTERESSADOS: JANICE COSTA DA SILVA E EDERNILSON DO NASCIMENTO BARROSO.
50 RELATORA: MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA (**Processo redistribuído em face da licença**
51 **maternidade da conselheira Beatriz Ferreira dos Reis**). **A conselheira Alegou suspeição e**
52 **redistribuído ao conselheiro Arthur**.

53 A conselheira MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA declarou-se suspeita para atuar na relatoria do
54 processo por motivo de foro íntimo. O presidente determinou que o processo fosse redistribuído
55 ao próximo conselheiro na ordem de relatoria. O processo foi redistribuído ao conselheiro
56 ARTHUR CORREA DA SILVA NETO. O próximo processo a tramitar será distribuído à conselheira
57 MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA.

58
59 **1.5.4) PROCESSO CSDP Nº 584/2022 – CSDP (PAE Nº 2022/1273332)**
60 ASSUNTO: Proposta de Resolução que dispõe sobre a criação da Comissão Especial de Sindicância
61 e de Processo Administrativo Disciplinar - CESPAD no âmbito da Defensoria Pública do Estado do
62 Pará.

63 PROPONENTE: EDGAR MOREIRA ALAMAR - CORREGEDOR-GERAL / DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL
64 RELATORA: DYEGO AZEVEDO MAIA (**Processo redistribuído em face da licença maternidade da**
65 **conselheira Beatriz Ferreira dos Reis**).

66
67 **2 – ORDEM DO DIA:**

68
69 **2.1) Discussão e deliberação das matérias constantes na pauta:**

70
71 **2.1.1) PROCESSO CSDP Nº 575/2022 – CSDP (PAE Nº 2021/986817)**

72 ASSUNTO: Altera o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Pará e regulamenta o
73 Núcleo Cível da Região Metropolitana

74 PROPONENTE: LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES LIMA Coordenação do Núcleo Cível Residual -
75 Fazenda da Capital / DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL

76 RELATORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS

77 A relatora fez a leitura do voto. Em suma a relatora votou pelo seguinte: a) pela transformação da
78 17ª Defensoria Pública Cível em 4ª Defensoria Pública de Defesa do Consumidor, com a imediata
79 abertura de processo de remoção para provimento da vaga; b) pela alteração do Art. 71, § 4º, do
80 Regimento Interno da Defensoria Pública, a fim de que o NUDECON volte a realizar as audiências
81 judiciais nos processos de sua competência, conforme redação sugerida, com exceção dos
82 processos de competência das DPs que atuam nos Juizados Especiais Cíveis; c) pela aprovação
83 integral da proposta que altera o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Pará e
84 regulamenta o Núcleo Cível da Região Metropolitana, com as alterações elencadas ao longo do
85 quadro comparativo anexo ao voto. Ainda em seu voto, a relatora fez as seguintes sugestões:
86 *“Reputo, por oportuno, a título de sugestão, que, uma vez provido o novo órgão de atuação e*
87 *reorganizado o fluxo de trabalho do NUDECON, seja analisado mês a mês a rotina de trabalho e as*
88 *pautas de atendimento e de audiência do núcleo pela Coordenação de Políticas Cíveis*
89 *Metropolitana, a fim de se identificar se a criação de 1 (uma) Defensoria Pública está sendo*
90 *suficiente para o pleno funcionamento daquela unidade, sem prejuízo do estudo a ser realizado*
91 *pelo Grupo de Trabalho. Na mesma linha, também a título de sugestão, entendo que poderia haver*
92 *um acréscimo no número de assessores jurídicos no NUDECON, se a gestão assim entender.”* O
93 conselheiro ARTHUR CORREA DA SILVA NETO parabenizou a relatora pelo voto, bem como pela
94 conexão que foi feita com o defensor natural. O conselheiro destacou que o defensor natural é um
95 direito do assistido, assim como é um direito que o atendimento seja feito com eficiência.
96 Enfatizou que a relatora consignou de maneira clara que a possibilidade do defensor do Núcleo do

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

97 Consumidor fazer as audiência vai em consonância com o sentido do defensor natural e eficiência
98 no atendimento do assistido. O conselheiro ARTHUR CORREA DA SILVA NETO acompanhou o voto
99 da relatora. O conselheiro ALEXANDRE MARTINS BASTOS questionou se as alterações no
100 Regimento Interno da Defensoria Pública serão consolidadas. O presidente informou que chegou a
101 ser feito um redesenho do Regimento Interno, porém verificou-se a necessidade de criação de
102 novos cargos de coordenação. No entanto, pontuou que a criação de cargos só pode ser feita por
103 meio de Lei, o que demandaria tempo, considerando-se o trâmite legislativo. O presidente
104 entende que o Regimento Interno pode ser consolidado com a normas até então atualizadas.
105 Registre-se a presença da Diretora Metropolitana, Luciana Santos Filizzola Bringel. A Diretora
106 Metropolitana manifestou-se no sentido de que o Regimento Interno deve regulamentar a parte
107 administrativa e as organizações dos Núcleos deveriam ser anexas a este Regimento, com
108 Resoluções próprias. O presidente solicitou que a Diretora Metropolitana proceda com a
109 consolidação do Regimento. A diretora informou que está em diálogo com defensores e
110 coordenadores de núcleos com objetivo de organizar as atuações. O conselheiro DYEGO AZEVEDO
111 MAIA solicitou pedido de vistas. O conselheiro observou que algumas nomenclaturas de
112 defensorias estão em desconformidade com a lista de antiguidade e com as Resoluções CSDP
113 172/16 e 209/18. O conselheiro DYEGO AZEVEDO MAIA alertou que uma das defensorias
114 mencionadas nesta proposta de Resolução teria sido extinta por meio de uma das Resoluções
115 anteriormente citadas, logo, existe a possibilidade de o conselho estar tratando de atribuições de
116 uma defensoria já extinta. O conselheiro pediu vistas para uma melhor análise do processo.
117 **RESULTADO: FOI CONCEDIDO PEDIDO DE VISTAS AO CONSELHEIRO DYEGO AZEVEDO MAIA.** O
118 processo deve ser pautado para próxima sessão ordinária do Conselho Superior.

120 2.1.2) PROCESSO CSDP Nº 594/2022 – CSDP (PAE Nº 2022/1323921)

121 ASSUNTO: proposta de Resolução que Transformação da 17ª Defensoria Pública Cível na 4ª
122 Defensoria Pública de Defesa do Consumidor.

123 PROPONENTE: Luciana Santos Filizzola Bringel – DIRETORA METROPOLITANA.

124 RELATORA: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS (POR DEPENDÊNCIA - Processo CSDP nº
125 575/2022 - Altera o Regimento Interno da Defensoria Pública do Estado do Pará e regulamenta o
126 Núcleo Cível da Região Metropolitana)

127 Por se tratar de processo dependente do processo CSDP nº 575/2022, segue para vistas ao
128 conselheiro DYEGO AZEVEDO MAIA.

130 2.1.3) PROCESSO CSDP Nº 595/2022 – CSDP (PAE Nº 2022/1151951)

131 ASSUNTO: Altera a redação do § 3º do art. 6º da Resolução CSDP nº 262/21 que regulamenta o
132 estágio de nível médio regular e de educação profissional de nível médio no âmbito dos órgãos da
133 Defensoria Pública do Estado do Pará, e dá outras providências.

134 PROPONENTE: MARÚCIA CONDE MAUÉS LINS / CARLOS EDUARDO BARROS DA SILVA / LIANE
135 BENCHIMOL DE MATOS ALBANO.

136 RELATOR: LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA.

137 O Relator fez a leitura do seu voto. O relator votou no seguinte sentido: *“Voto pelo deferimento na
138 íntegra da proposta apresentada, com a modificação do §3º do art. 6º da resolução número
139 262/2021 e a alteração consequente do art. 2º da resolução número 260/2021, normatização o
140 qual o §3º, artigo 6º, da resolução 262/2021, faz referência”.* O relator propôs a seguinte alteração

141 no art. 2º da Resolução CSDP nº 260/21: (...) 5% para candidatos em situação de vulnerabilidade
142 social inseridos em projetos institucionais da defensoria pública(...).” **EM DISCUSSÃO:** Não houve
143 divergências. **RESULTADO: À UNANIMIDADE, FOI APROVADA A PROPOSTA DE RESOLUÇÃO QUE**

144 **cria o sistemas de ações afirmativas para ingresso em estágio e programa de**

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

145 **JOVEM APRENDIZ EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL INSERIDOS EM PROJETOS**
146 **INSTITUCIONAIS DA DEFENSORIA PÚBLICA, BEM COMO A RESOLUÇÃO QUE ALTERA A REDAÇÃO**
147 **DO§ 3º DO ART. 6º DA RESOLUÇÃO CSDP Nº 262/21 QUE REGULAMENTA O ESTÁGIO DE NÍVEL**
148 **MÉDIO REGULAR E DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE NÍVEL MÉDIO NO ÂMBITO DOS ÓRGÃOS DA**
149 **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

150
151 **2.1.4) PROCESSO CSDP Nº 597/2023 – CSDP (PAE Nº 2022/1503376)**
152 ASSUNTO: Requerimento de afastamento de curta duração para elaboração de dissertação de
153 mestrado.

154 PROPONENTE: MARINA GOMES NORONHA – DEFENSORA PÚBLICA

155 RELATOR: ALEXANDRE MARTINS BASTOS

156 O Relator fez a leitura de seu voto. Votou pela aprovação do afastamento para elaboração de
157 mestrado. **EM DISCUSSÃO:** Não houve divergências. **RESULTADO: À UNANIMIDADE, FOI**
158 **APROVADO O REQUERIMENTO DE AFASTAMENTO PARA ELABORAÇÃO DE DISSERTAÇÃO DE**
159 **MESTRADO DA DEFENSORA MARINA GOMES NORONHA, NOS MESES DE MAIO E JUNHO DE**
160 **2023.**

161
162 **2.2) Discussão e deliberação de assuntos de interesse geral da Instituição, de natureza urgente**
163 **ou singela, não constantes na pauta, que, a critério do Conselho, comportem deliberação**
164 **imediate, independentemente da aplicação das normas regimentais de processamento.**

165 O Presidente informou que recebeu uma carta em agradecimento ao atendimento recebido pelo
166 Núcleo de saúde da Defensoria Pública. O presidente fez a leitura da carta e ao final determinou
167 que fosse expedida Portaria de elogio à Defensora Pública Germana Serra De Freitas Barros, à
168 Assessora Jurídica Gleise Cristina da Silva Meira e à Analista de Defensoria Alcidéia Amaral Teixeira
169 Quintino. O presidente também determinou a expedição de portaria de elogio à todos os
170 servidores da Assessoria de Comunicação (ASCOM) e do Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e
171 Ações Estratégicas (NDDH) envolvidos nas ações do projeto Parazão Inclusivo quando da abertura
172 do campeonato paraense. O conselheiro ALEXANDRE MARTINS BASTOS solicitou que o processo
173 CSDP nº 484/2020, que trata de proposta de Resolução que implementa a obrigatoriedade da
174 realização, no âmbito da Defensoria Pública, de Planejamento Estratégico Participativo
175 institucional e a submissão do Plano de Atuação Estratégica perante o Conselho Superior fosse
176 colocado em pauta nas próximas sessões. O presidente respondeu que o processo será discutido
177 no âmbito do Conselho.

178
179 **2.3) Encerramento da Sessão.** O Presidente do Conselho Superior agradeceu pela presença de
180 todos e mandou encerrar, às 16h19, a presente ATA que foi lavrada por mim, Wagner Romulo
181 Pinho de Souza, Secretário Executivo do Conselho Superior, que após lida e aprovada, vai assinada
182 pelos (as) Excelentíssimos (as) Membros (as) Natos (as) e demais Conselheiros (as) do Egrégio
183 Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará.

184
185 **JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO**

186 Presidente do Conselho Superior

187 Defensor Público-Geral

188 Membro Nato

189

190 **MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS**

191 Subdefensora Pública-Geral

192 Membro Nata

CONSELHO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ

193	
194	EDGAR MOREIRA ALAMAR
195	Corregedor-Geral
196	Membro Nato
197	
198	ALEXANDRE MARTINS BASTOS
199	Membro Titular
200	
201	MARIA DE BELÉM BATISTA PEREIRA
202	Membra Titular
203	
204	DYEGO AZEVEDO MAIA
205	Membro Titular
206	
207	ARTHUR CORREA DA SILVA NETO
208	Membro Titular
209	
210	JACQUELINE BASTOS LOUREIRO
211	Membra Titular
212	
213	ADONAI OLIVEIRA BRASIL BATISTA FARIAS
214	Membro titular
215	
216	SAMUEL OLIVEIRA RIBEIRO
217	Membro Suplente
218	
219	LUIS MARCELO MACEDO DE SOUZA
220	Membro Titular
221	
222	MARCUS VINÍCIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO
223	Representante da ADPEP